



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: julho

Nº XXXV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA P Nº 001/2025

Taperoá-PB, 18 de julho de 2025.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** ao Sr. **DAMIÃO PEREIRA VICENTE**, dependente do servidor falecido, Sr. **JOSÉ VICENTE FILHO**, CPF nº 015.337.914-65, **a contar da data do requerimento: 10/07/2025**, de acordo com art. 40, §7º, I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c Art. 9º, I e Art. 53, IV da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/07/2025.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: julho

Nº XXXV

Publicado em 18 de julho de 2025

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com